

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 106, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o Ato Administrativo CoG nº 71 (0096569);

CONSIDERANDO o Ofício 01/2020 da Comissão Apuradora no Processo nº 23112.109090/2019-50 (0171184);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.109090/2019-50;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Comissão Apuradora nomeada no Ato CoG nº 71 (0096569), prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de maio de 2020, para conclusão dos trabalhos, desta forma, o novo prazo para emissão de parecer ao Conselho de Graduação será **05/07/2020**.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 05/05/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0171198** e o código CRC **A7CAD93**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.109090/2019-50

SEI nº 0171198

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 107, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08 de junho de 2020 para sua 88ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.007290/2020-11;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de acordo de cooperação acadêmica e científica entre a UFSCar e a Universidade Autônoma de Barcelona (Espanha) na área e/ou acerca de temas relativos a Terapia Ocupacional, em Despacho CoG nº 21 de 06 de maio de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 10/06/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0188465** e o código CRC **99A06213**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007290/2020-11

SEI nº 0188465

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 108, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08 de junho de 2020 para sua 88ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.007579/2020-21;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de acordo de cooperação entre a Universidade de Castela-Mancha e UFSCar para intercâmbio estudantil, em Despacho CoG nº 22 de 06 de maio de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 10/06/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0188467** e o código CRC **32668E75**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007579/2020-21

SEI nº 0188467

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 109, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08 de junho de 2020 para sua 88ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.006859/2020-12;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do *Campus* Lagoa do Sino, em Despacho CoG nº 23 de 18 de maio de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 10/06/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0188470** e o código CRC **B8651ACD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006859/2020-12

SEI nº 0188470

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 110, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08 de junho de 2020 para sua 88ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.009314/2020-68;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, de proposta de acordo específico de cooperação acadêmica e científica entre UFSCar e o IPCB (Instituto Politécnico de Castelo Branco) na área de Gerontologia, em Despacho CoG nº 24 de 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 10/06/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0188474** e o código CRC **364AAA06**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009314/2020-68

SEI nº 0188474

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 111, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08 de junho de 2020 para sua 88ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.009406/2020-48;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CoG nº 323 de 11 de maio de 2020 com autorização dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, de procedimentos para a solicitação de “colação de grau antecipada de caráter excepcional”, para os cursos de graduação em Medicina, Enfermagem e Fisioterapia, enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 10/06/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0188490** e o código CRC **CE805551**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009406/2020-48

SEI nº 0188490

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019